



R E S O L U Ç Ã O N.º 118/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 01/12/2025.

Aprova solicitação de vinculação ao regime de
Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) da
servidora docente Débora Piai Cedran.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 24.987.607-0**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) da servidora docente **Débora Piai Cedran**, matrícula nº 256195, lotada no Departamento de Química, ao projeto de pesquisa intitulado “Formação de Professores de Química Para o Novo Ensino Médio e a Perspectiva das Necessidades Formativas” (Processo nº 1647/2023).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
8/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR